



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 165/2025.

Autor: Executivo Municipal

**Autoriza o Poder Executivo
conceder subvenção social ao
Conselho de Segurança para
a Comunidade de Xangri-Lá -
CONSEG.**

URGÊNCIA

Recebido
em 17/11/25
L. A. V. S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025.

Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social ao Conselho de Segurança para a Comunidade de Xangri-Lá - CONSEG.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a título de subvenção nos termos desta Lei, recursos orçamentários no valor de R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais) referente a implantação, R\$ 34.596,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis e sessenta centavos) referente a parcela de expansão, totalizando R\$ 114.764,60 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 1.377.175,20 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), ao Conselho de Segurança para a Comunidade de Xangri-Lá - CONSEG, para a continuidade do cercamento eletrônico no município.

Art.2º O benefício referido no artigo anterior será concedido observando, dentre outros, os critérios de repasse e prestação de contas estabelecidos no Decreto nº 84/2017, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação específica da Secretária de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Lei Orçamentária.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
01 13	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
011301	Segurança Pública e Trânsito
06	Segurança Pública
06 181	Policiamento
06 181 0004	Segurança Pública
06 181 0004 2133 0000	Manutenção da Segurança Pública
1218 1	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
	1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção social ao Conselho de Segurança para a Comunidade de Xangri-Lá - CONSEG.”**

Considerando a necessidade de continuidade e a expansão do Sistema de Cercamento Eletrônico no âmbito do Município de Xangri-Lá, estabelecendo diretrizes para o seu aperfeiçoamento e integração com as forças de segurança pública.

A presente proposição decorre da necessidade de manutenção, qualificação e ampliação das ações de vigilância eletrônica, instrumento que vem se mostrando fundamental para o fortalecimento da Segurança Pública. O cercamento eletrônico já implementado no município tem se destacado como ferramenta eficaz no monitoramento das vias públicas, na prevenção de ilícitos e no auxílio às investigações policiais, colaborando diretamente com os órgãos de segurança e com a comunidade local.

Tal medida fortalece a atuação colaborativa entre Poder Público e sociedade, ampliando o alcance do monitoramento e gerando evidências que podem ser utilizadas pela justiça.

A expansão se justifica ainda pelo crescimento das vias, rotas e acessos utilizados. Com mais pontos monitorados, reduz-se o tempo de resposta às ocorrências, melhora-se a eficiência preventiva e aumenta-se a capacidade de solução de crimes.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 17 de novembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

A7C92536C3A94E218316DCF8EF45D974

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 17/11/2025 17:36:23
CPF: **.***-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7C92536C3A94E218316DCF8EF45D974>